



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 144 de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre admissão de profissional que menciona.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica e

Considerando a ata do CMDCA nº 068 de 30 de maio de 2025, apresentada pela Presidente do Conselho;

Resolve:

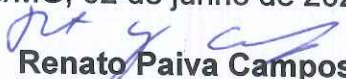
Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para a admissão da Conselheira abaixo relacionado:

I – Aline Barros de Lima – CPF nº. *.064.176-**;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 02 de junho de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé